



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 329

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 329

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 088/20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no dia 8 de dezembro é feriado nacional e municipal em comemoração à proclamação do dogma da Imaculada Conceição de Nossa Senhora;

CONSIDERANDO que o feriado será em uma terça-feira

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 7 de dezembro (segunda-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 054, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Fábio Antonio Galdiole, servidor público municipal, ocupante do cargo de motorista, inscrito sob o CPF nº 218.652.018-47, para ser chefe dos motoristas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos 18 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a documentação acostada pela servidora pública municipal Rafaela Ramalho Ribeiro da Silva,

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercer algumas atribuições inerentes a seu cargo por período de (180) dias,

CONSIDERANDO a recomendação médica através de laudo pericial para que se proceda à readaptação/restrrição de funções da servidora por esse período,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 329

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação de funções profissional para a servidora Rafaela Ramalho Ribeiro da Silva, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil e Básica, para auxiliar na Secretaria da Creche Escola "Leontino Polizel", em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar, ao final de 180 dias, novo laudo médico que ateste o estado de saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a documentação acostada pelo servidor público municipal Sergio da Silva Camargo,

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercer algumas atribuições inerentes a seu cargo pelo período de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO a recomendação médica através de laudo pericial para que se proceda à readaptação/restrrição de funções do servidor por esse período,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação de funções profissional para o servidor Sergio da Silva Camargo,

lotado no cargo de Pedreiro, para auxiliar em serviços leves que não comprometam sua saúde junto ao Almoxarifado municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar, novo laudo médico após 60 (sessenta) dias, que atestem o estado de saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO CONTRATUAL Nº083/2020

PROCESSO Nº083/2020

DISPENSA Nº042/2020.

OBJETO: Aquisição de letreiro em aço galvanizado, pintado com tinta automotiva, com fixação por parafuso, com dizeres: "OSVALDO ALVES DA SILVA 'LOVADO'".

CONTRATADA: RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI, CNPJ34.897.359/0001-25

Valor total: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Início 10 de novembro de 2020. Término 31 de dezembro de 2020.

Zacarias-SP, 10 de dezembro de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal